



# BOLETIM DE ATOS OFICIAIS

Nº 431 ANO 3 | 10 DE NOVEMBRO DE 2021



**IGESDF**

INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA  
DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

**INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE  
DO DISTRITO FEDERAL – IGESDF**

SMHS – Área Especial – Quadra 101  
CEP: 70.335-900 | – Brasília – DF  
CNPJ: 28.481.233/0001-72  
(61) 3550-8900 | igesdf.org.br

**MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE**

Presidente do Conselho de Administração do IGESDF  
Secretário de Estado de Saúde do DF

**GISLEI MORAIS DE OLIVEIRA**

Diretor-Presidente do IGESDF

**MARIELA SOUZA DE JESUS**

Vice-Presidente do IGESDF

**EMANUELA DOURADO REBELO FERRAZ**

Diretora de Inovação, Ensino e Pesquisa do IGESDF

**NESTOR FRANCISCO MIRANDA JÚNIOR**

Diretor de Atenção à Saúde

**JOSÉ ANTÔNIO GONÇALVES ROSA**

Diretor de Administração e Logística do IGESDF

### SUMÁRIO

<b>DIRETORIA PRESIDÊNCIA.....</b>	<b>3</b>
<b>DIRETORIA VICE-PRESIDÊNCIA.....</b>	<b>4</b>

## **DIRETORIA PRESIDÊNCIA**

A fim de permitir o planejamento dos seus colaboradores e de suas unidades, o Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal (IGESDF) informa que concederá o recesso de final de ano nas condições a seguir:

- fica autorizada a adoção do sistema de revezamento entre os colaboradores;
- cabe à chefia imediata definir as rotinas para que as atividades não sejam interrompidas no recesso;
- os colaboradores (celetistas e estatutários) poderão fazer revezamento entre os dias que antecedem o Natal (de 20 a 23 de dezembro de 2021) e o Ano Novo (de 27 a 30 de dezembro de 2021);
- quem estiver de férias não tem direito ao benefício;
- os trabalhadores que farão revezamento terão folga em período integral nos dias 24/12 e 31/12;
- quem optar pelo recesso terá que repor as horas referentes a esses quatro dias (20 a 23 ou 27 a 30);
- a compensação não poderá ser superior a duas horas diárias e deverá ser feita até abril de 2022;
- quem não compensar as horas usufruídas em razão do recesso terá o valor proporcional às horas não trabalhadas descontado da sua remuneração no mês subsequente ao prazo para o cumprimento;
- os colaboradores que trabalham em regime de plantão e em serviços de urgência e emergência manterão suas rotinas normais, conforme as escalas de trabalhos definidas;

e casos específicos serão tratados pela chefia imediata.

### Agenda de (QUINTA-FEIRA) do PRESIDENTE GISLEI – 11/11/2021

#### 15h às 16h30

Reunião com o ICIPE – Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada

Pauta: Sobre fluxos de ouvidoria: ICIPE e IGES

Local: Edifício PO700

Participantes:

Gislei – Diretor-Presidente IGESDF

Eduardo – COMPLIANCE IGESDF

Nathalia – OUVIDORIA IGESDF

Francisco Claudio Duda – Presidente ICIPE

Valdenize – Superintendente HCB

Ana Caroline – Assessora Jurídica

Luiz Antônio – Presidente do Comitê de Compliance do ICIPE

## DIRETORIA VICE-PRESIDÊNCIA

### Projeto Acolher: Cuidando da Saúde do Colaborador

Em apenas 120 dias desde o início das suas atividades, 220 atendimentos a colaboradores foram realizados pelo Projeto Acolher: Cuidando da Saúde do Colaborador, iniciativa da Diretoria Vice-Presidência desenvolvida pela Coordenação de Saúde, Segurança e Qualidade de Vida no Trabalho do Instituto. Ao longo desses meses, o número de atendimentos a colaboradores de todas as unidades do IGESDF tem aumentado de forma significativa e a previsão é ampliar ainda mais esse acolhimento, com atendimentos itinerantes nas UPAs.

Ao mesmo tempo em que mais colaboradores são atendidos, o absenteísmo relacionado à saúde mental tem apresentado queda constante, e estabilidade nos últimos três meses. Agendamentos e informações: [projetoacolher@igesdf.org.br](mailto:projetoacolher@igesdf.org.br).

Confira:

Julho: 12 atendimentos

Agosto: 36 atendimentos

Setembro: 64 atendimentos

Outubro (\*até 9/11): 108 atendimentos